



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO-SFA-ES
DICISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO-SFA-ES
SECAO DE ATIVIDADES GERAIS-SFA-ES
SECAO DE COMPRAS E CONTRATOS-SFA-ES

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção a Portaria MAPA nº 557, de 09 de fevereiro de 2023 e ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Artº 3º, § 3º, e na competência que me foi outorgada através da Portaria nº 1.196, de 26 de abril de 2023, **AUTORIZO** a abertura do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, especializada na prestação de serviços de atividades postais de CARTA COMERCIAL e MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de carta, cartão postal e correspondências agrupadas da SFA/ES. A presente contratação encontra-se amparada no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT detém o monopólio no Brasil, na prestação dos serviços postais acima, nos termos do Art. 9º da Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978.

O serviço é de natureza contínua, atividade de custeio e essencial para essa SFA-ES no cumprimento da função institucional e com suas atribuições e objetivos estabelecidos em lei.

Nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133 de 2021, a contratada manterá durante a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guilherme Gomes de Souza

Superintendente da SFA-ES



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOMES DE SOUZA**, **Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Espírito Santo**, em 30/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44304089** e o código CRC **C13E27E8**.

Referência: Processo nº 21018.003615/2025-35

SEI nº 44304089